EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

VEREADOR ANDERSON GOGGI – PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS –, representante da população de Vitória, fundamentado nos **arts. 172, XII, e 229** do Novo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja inserido em ata o seguinte

VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES

À **Primeira Igreja Batista em Cristal do Norte,** em reconhecimento pelos seus **35 anos** de existência, sempre a serviço do evangelismo social prestado à população do Estado do Espírito Santo, alicerçada nos princípios e valores da Bíblia Sagrada.

Ao longo de sua história, a Igreja tem se destacado não apenas pela dedicação em cumprir, com excelência, o "Ide" de Jesus (Marcos 16:15), mas também pelo compromisso em conciliar fé e obras, conforme ensina a Palavra de Deus (Tiago 2:26).

Sob a liderança sábia e inspiradora do pastor, a Igreja tem crescido, avançado e sido um instrumento de transformação na vida de milhares de pessoas, marcando de forma positiva a história de sua denominação com amor, solidariedade e fé.

Este Voto de Louvor representa o reconhecimento público pela importante contribuição desta instituição religiosa para o fortalecimento da fé, da esperança e da cidadania.

Que Deus continue abençoando esta obra, seus líderes e todos os irmãos e irmãs que dela fazem parte, para que prossigam firmes e constantes (1 Coríntios 15:58) na missão de glorificar o nome do Senhor Jesus Cristo e servir ao próximo.

Parabéns pelos 35 anos de caminhada abençoada!

Dê-se ciência deste ato a igreja no endereço da **Primeira Igreja Batista em Cristal do Norte**, situada na **Av. Francisco Porfirio De Souza, 54, Cristal do Norte, Pedro Canário - ES, 29978-000.**

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de agosto de 2025.

_____

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS

AJUDE A COMBATER A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DISQUE DIREITOS HUMANOS 100
Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 3300310037003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
vereador Davi Esmael
Deus é a nossa força!
Câmara Municipal de Vitória
Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 – Bento Ferreira – Vitória – ES
www.daviesmael.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003700360038003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **14/08/2025 17:11**
Checksum: **DF6318ED565E990071B911B96FD6E5AEDEB93AC4055BCF18B09645B001130DE4**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003700360038003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.